

**REQUERIMENTO N° /2001
(Do Senhor Luciano Pizzatto)**

**Requer Audiência Pública para debater
manipulação de preços e maquiagens de produtos.**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com o propósito de debater a manipulação de preços através da diminuição na quantidade embalada de produtos de consumo tradicional sem a diminuição proporcional de seus preços e alteração correspondente no código de barras, com a presença das seguintes entidades:

- Presidente da ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos
- Presidente da ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados
- Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça
- Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
- Presidente do INMETRO
- Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC)
- Presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INADEC)
- Diretores dos PROCON / DF e Estaduais

Justificativa

A imprensa tem mostrado nos últimos dias a reclamação de consumidores que estão observando a diminuição nos pesos e medidas dos produtos tradicionais de consumo

À Sua Excelência a Senhora
Deputada ANA CATARINA
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias
Câmara dos Deputados

doméstico à venda nas redes de comércio, sem a correspondente diminuição nos preços. Não se sabe exatamente a extensão deste fenômeno: se está limitado ainda a um pequeno número de produtos ou se já faz parte de um movimento mais amplo na economia brasileira, como forma de repasse disfarçado da desvalorização cambial, sofrida pelo País nos últimos meses. Não se tem conhecimento também de que este seja um movimento acertado entre os maiores fabricantes de determinado produto, o que além de tudo seria caracterizado como cartel.

O fato concreto é que o consumidor está sendo lesado através de um aumento disfarçado de preços, por meio da diminuição da quantidade do produto em cada embalagem, usando-se o velho e conhecido expediente da maquiagem dos produtos e embalagens utilizado na época do congelamento de preços do Plano Cruzado.

Comentaristas econômicos advertem que, nesta segunda desvalorização cambial por ser mais lenta e gradual, a população tem absorvido com mais facilidade aumentos de preços e maquiagens por estar desarticulada e desatenta. Na primeira desvalorização cambial ocorrida de modo abrupto, os consumidores, mais atentos e organizados, não aceitaram os reajustes de preços e as redes de supermercado foram obrigados a barrar as tentativas de aumento de preço da indústria.

Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento de maquiagem de preços, identificar os responsáveis e utilizar com rigor a legislação de defesa do consumidor, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de aumento nos preços que tantos danos trará ao nosso povo.

Creio, portanto, que estas razões são suficientes para justificar o presente requerimento para o qual peço o apoio dos nobres colegas deputados.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2001

Deputado LUCIANO PIZZATTO